

RUA CANÁRIO

Decreto nº 5246 de 07-10-1977

Formada pela rua 9 da 1a. parte e rua 26 da 2a. parte da Vila Padre Manoel de Nobrega - 1a. parte

Início na divisa Sul do loteamento

Término na divisa Norte do loteamento

Vila Padre Manoel de Nobrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

CANÁRIO

Ave passeriforme, da família dos Fringilídeos, apreciada pela beleza do canto e, também, pelo colorido de suas penas, que em algumas espécies se torna requintado. O canário silvestre já era conhecido no Século XVI, sendo muito comum nas ilhas Canárias, Cabo Verde, Açores e Madeira. No entanto, somente em fins do Século XVII, foi iniciada sua criação sistemática, na Itália. O Canário existe em todo o mundo. No Brasil existem milhares de criadores, existindo entidades que têm por finalidade o aperfeiçoamento do mestre cantor. Seu canto é bellissimo. Existem no entanto, criadores que se especializaram na criação de Canários de cõr, cujos pássaros, nas cores as mais variadas, são formosíssimos. Em Campinas, tivemos o criador de Canários de Cor, Niase Cury Zákia, considerado um dos maiores do mundo, que além de títulos obtidos em exposições locais, regionais, estaduais e nacionais, foi por cinco vezes campeão mundial.



DECRETO N.º 5246, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 — Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 1.a Parte;

“RUA ALBATROZ” a Rua 1, com início na divisa do loteamento citado no caput deste artigo e término na Rua 9 do mesmo loteamento;

“RUA ARAPONGA” a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA AZULÃO” a Rua 3, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEIJA-FLOR” a Rua 4, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEM-TE-VI” a Rua 5, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BIGUA” a Rua 6, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BATUIRA” a Rua 7, com início na Rua 10 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

“RUA COTOVIA” a Rua 8, com início na Rua 10 e término na divisa do mesmo loteamento;

“RUA CANÁRIO” àquela formada pelas Ruas 9 da 1.a Parte e 26 da 2.a Parte do loteamento supra mencionado, com início na divisa Sul e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

“RUA DO CISNE” a Rua 10, com início na Rua 4 e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

“RUA CONDOR” a Rua 11, com início na Rua 4 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

“RUA CODORNA” a Rua 12, com início na Rua 1 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. RALPH TÓRTIMA STETTINGER
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 8.957, de 15 de abril de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
 Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA CANÁRIO

Ave passeriforme, da família dos Fringilídeos, apreciada pela beleza do canto, e, também, pelo colorido, que em algumas espécies se torna requintado. O canário silvestre já era conhecido no século XVI, pois é muito comum nas ilhas Canárias, Cabo Verde, Açores, Madeira. Porém, só nos fins do século XVII, a sua criação sistemática de iniciou na Itália, após o naufrágio de um barco que regressava das Canárias, perto da ilha de Elba. O canário nativo (*Serinus serinus Canarensis*), dotado de grande capacidade de adaptação, é atualmente encontrado em estado selvagem na Europa meridional, África e Oriente Médio. Outra espécie (*Serinus serinus serinus*), chamado, também, Finch, habita a Madeira, Canárias e Açores. Ambas essas espécies são pelo colorido muito diferentes do canário atual. O dorso do canário selvagem é, em regra, cinzento, tingido de verde-oliva, principalmente na rabadilha, com listras escuras em agulhas sobre as penas. Embaixo ele é amarelado estriado, nos lados e nos flancos de cor escura. Os canários selvagens das ilhas Canárias, da Madeira e dos Açores, se distinguem dos seus semelhantes continentais por serem mais ligeiramente acinzentados e menos amarelados na plumagem de cima. Também a rabadilha é de um amarelo mais carregado e o bico é sensivelmente maior. Todos os pássaros selvagens tem os pés e as pernas (tarso) de cor parda, a metade superior do bico pardo-escura, sendo a inferior mais pálida. Ambas as variedades selvagens habitam os vinhedos, os bosques cerrados e campos mais abertos, quando orlados de árvores. Às vezes, durante o outono e o inverno encontram-se reunidos grandes bandos.

É admissível que o canário doméstico provenha dessas duas espécies, que, através de sucessivos cruzamentos, se misturaram de tal forma que uma distinção precisa entre elas se faz quase impossível. As mutações do colorido nos canários domésticos começaram muito cedo, pois, em 1587, Hernández descreve um canário como sendo de cor amarela, com exceção do extremo das asas. Muitas e variadas raças têm aparecido e desaparecido, admitindo-se, atualmente, 14 variedades com inúmeras sub variedades. O canário é criado em todo o mundo, existindo sociedades que têm por finalidade o aperfeiçoamento do mestre cantor. Numa divisão generalizada, são distribuídos em canários de posição e canários de canto. Entre os primeiros, figura o belga, o escocês, o sinamomo, o lagarteado (Lizard), o encristado, o frill dinamarquês e o Lancashire, etc. Entre os de canto figura o roller, como a variedade mais aperfeiçoada.

(Extraído da páginas 361 e 362, Volume 4, da Enciclopédia Brasileira Mérito)